

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº COGEFISNOT/13678, emitida em 23/09/2021, **FICA V.S.A. NOTIFICADA**, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa Carioca e Fluminense, Construção e Terraplanagem 178 Ltda, a apresentar em um prazo de 30 (trinta) dias, cronograma para execução de estudo geoambiental, incluindo relatório de passivo ambiental em solo e águas subterrâneas, conforme NBR 15.515, para a área do galpão onde anteriormente funcionava a empresa. Processo Nº SEI-E-070002/004024/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Fellipe da Mota Oliveira. CNPJ/CPF Nº 102.942.427-67. ENDEREÇO: Rua da Quitanda, 51 - Nova Iguaçu - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157077 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 6.134,41 em 10/12/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo Nº SEI-E-070002/007164/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Tiago Calixto Costa. CNPJ/CPF Nº 139.273.547-59. ENDEREÇO: Rua Carlos Eduardo Gouveia, sn - Carapinao - Sumidouro - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157053 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 360.769,16 em 09/12/2021, com enquadramento no artigo 61,81,85 e 87 da mesma Lei. Processo Nº SEI-E-070002/005860/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CTR Costa Verde Eireli. CNPJ/CPF Nº 17.337.701/0001-13. ENDEREÇO: Estrada do Ariró, sn - Angra dos Reis - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157006 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 4.500,00 em 25/11/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma Lei. Processo Nº SEI-E-070002/008203/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Jose Geraldo de Oliveira. CNPJ/CPF Nº 056.422.767-60. ENDEREÇO: Rua 04, nº 1732 - Itaboraí - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00157023 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 11.482,29 em 02/12/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo Nº SEI-E-070002/008541/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Marmoraria Muriquí Mar. CNPJ/CPF Nº 03.930.759/0001-61. ENDEREÇO: Rodovia Rio-Santos, nº 32 - Mangaratiba - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2388634

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/04/2022
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao TPRU Nº 041/2013

Onde se lê:

OBJETO: para passar a constar a empresa NECHIOLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Leia-se:

OBJETO: para passar a constar a empresa NECHIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Id: 2388749

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de envio de documentação dos selecionados na fase de contratação e liberação dos recursos pela SECEC até às 18:00h, do dia 04 de maio de 2022, para o Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 06/2021 PO-VOS TRADICIONAIS PRESENTES RJ", que dispõe sobre o credenciamento e a premiação financeira de propostas de manifestações culturais de Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito do estado do Rio de Janeiro, considerando o processo de abertura de conta com o Banco Bradesco, banco conveniado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e exigido para o processo de contratação. Processo nº SEI-180008/000076/2021.

Id: 2388946

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO.

CONTRATO: TPUT 180022/0047/2022.

PARTES: FUNARJ e INSTITUTO CULTURAL CERNE.

OBJETO: Em atenção à alteração dos custos com taxa de administração para vendas sob as modalidades de cartão de débito, PIX e crédito e de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) por ingresso emitido por força do contrato n.º 180021/018/2022 com a empresa IMPLY RENTAL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., responsável pela prestação de serviços de automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos de eventos, faz-se necessária a alteração da cláusula décima terceira do Termo de Permissão de Uso n.º 180022/0047/2022, que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RESTRIÇÕES OUTRAS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA PERMISSÃO O PERMISSIONÁRIO reconhece o caráter precário da presente permissão e obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores: .. k) providenciar, em caso de venda ou distribuição de convites e/ou ingressos, a confecção dos respectivos bilhetes por meio do sistema de computação gráfica de uso exclusivo da FUNARJ, correndo às expensas da PERMISSIONÁRIA os custos com a taxa de administração nas vendas realizadas em bilheterias, sendo 2% (dois por cento) para vendas em cartão de débito e PIX, 3% (três por cento) para vendas em cartão de crédito e R\$ 1,09 (um real e nove centavos) por ingresso emitido. l) o repasse de valores nas modalidades débito e PIX será efetuada para produção da PERMISSIONÁRIA na semana seguinte à realização do espetáculo, enquanto que para a modalidade crédito, o repasse acontecerá no prazo de 30 (trinta) dias, após a respectiva venda; m) a conceder, em caso de venda de ingressos, desconto de 50% (cinquenta por cento) a maiores de 60 (sessenta) anos, bem como aos menores de 21 (vinte e um) anos, portadores de carteira estudantil, e aos deficientes físicos, independentemente da idade; n) qualquer dano porventura causado ao imóvel objeto da presente permissão será indenizado pelo PERMISSIONÁRIO, podendo a FUNARJ exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender melhor atenda ao interesse público." Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro. Permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo de Rerratificação.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022.

PRAZO: contar da data de publicação do presente termo.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/000370/2022.

Id: 2388533

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de uso de Imagem nº 02/2022;

PARTES: FTM/RJ e a Adriana Napoli Fernandes Quiroz.

CLAUSULA PRIMEIRA: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art.79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:

- Escadaria Principal;
- Plateia.
- Foyer

Parágrafo Único: A utilização de imagem a que se refere esta cláusula por meio de mídia eletrônica apenas é autorizada para formatos de arquivos que impeçam a realização de cópias por meio de download para computadores ou dispositivos de reprodução e armazenamento de imagens e em baixa resolução.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica expressamente vedada a cessão de uso a terceiros da (s) imagem(s) das áreas comuns do Teatro Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022.

CLAUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente Termo de Autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 79 da Lei 9.610, de 19/02/1998.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000128/2022.

Id: 2388696

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Grana 298 Distribuidora de Alimentos Ltda Epp.

OBJETO: prorrogação do prazo de encerramento para cumprimento do objeto do Contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses a partir de 12/04/2022 e findando 13/04/2023 referente a aquisição de ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GAS, na forma do Termo de Referência índice SEI nº 8984121, com fundamento art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022.

FUNDAMENTO Proc. nº SEI-310005/000279/2020.

Id: 2388593

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2022 Prestação de Serviço de Gestão e Abastecimento.

PARTES: Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro SUDERJ e a Empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de GESTÃO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

PRAZO: Do Contrato será de 30 (trinta) meses.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 134.052,00 (cento e trinta e quatro mil cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO: Pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022.

PROCESSO Nº SEI- 300002/000073/2022.

Id: 2388698

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 025/2022.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaboraí.

OBJETO: mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Itaboraí, especialmente o que tange a melhoria da mobilidade urbana e o escoamento do tráfego nas vias públicas de circulação de destaque daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Estado Presente - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINLIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO CHIC É MEU SOSSEGO, EM ITABORAÍ - RJ.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021, Resolução SECID/GAB/71/2021, Lei nº 8.666/1993 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-30018/000400/2022.

Id: 2388838

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Pinheiral.

OBJETO: Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Pinheiral, especialmente o que tange a melhoria da mobilidade urbana e o escoamento do tráfego nas vias públicas de circulação de destaque daquela localidade, designada para a gestão do Programa Estado Presente - REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS BRASIL E TEIXEIRA CAMPOS E REFORMA DOS QUIOSQUES E A ESTAÇÃO PINHEIRAL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - RJ.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SECID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-30018/001072/2021.

Id: 2388762

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000567/2021, avisa aos interessados que dará continuidade ao certame referente a Concorrência nº 11/2022, referente a "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO NOVA BELEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - no Município de Japeri - RJ", com a abertura das propostas no dia 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 11º andar, Centro.

Id: 2388832

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa H. J. RODRIGUES MELO LTDA., que tramita no processo nº SEI-330018/000571/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 16 - Processo nº SEI-330018/001087/2021.

As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem suas contrarrazões.

Id: 2388820

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000982/2021, avisa aos interessados que dará continuidade ao certame referente a Concorrência Pública nº 14/2022, cujo objeto é "ESTABILIZAÇÃO DE EN-COSTA E OBRAS COMPLEMENTARES COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AV. DOS FERROVIÁRIOS/ RUA BENJAMIN CONSTANT NO BAIRRO DE DUAS PEDRAS - NOVA FRIBURGO / RJ .", com a abertura das propostas no dia 29 de abril de 2022, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 11º andar, Centro.

Id: 2388814